

1 ATA DA 165ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 4ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA,
3 REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009.

4
5 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e nove, às 14:30 horas, reuniu-se
6 ordinariamente, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Administração na sala 202
7 do Prédio da Pós-Graduação do CSE, com a presença dos seguintes conselheiros
8 professores Mauricio Serva (Presidente), Hans Michael van Bellen, José Alonso Borba,
9 Marcos Baptista Lopez Dalmau, Mauricio Fernandes Pereira, Newton C A da Costa Júnior,
10 Pedro Antonio de Melo e Rolf Hermann Erdmann e a representante discente Taisa Dias.
11 Com número regimental, o Senhor Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a
12 sessão. Neste momento, deu-se início à análise dos itens da pauta. **ITEM 1 – Aprovação**
13 **da ata da reunião anterior.** A ata foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2 –**
14 **Comunicações:** O Presidente abriu a sessão de “comunicações” informando que foram
15 realizadas neste semestre as oficinas de Produção Científica para os mestrandos e de
16 Epistemologia para os doutorandos e convidou os docentes do CPGA a participarem, no
17 próximo semestre, com a explanação aos alunos das especificidades das publicações de
18 cada área. A pedido do Prof. José Alonso, foi incluído em outros assuntos o pedido de
19 inscrição no Processo Seletivo para o Doutorado 2010 de Henrique Cunha, com diploma
20 de Mestrado estrangeiro não revalidado. E a pedido da discente Taisa, foi incluído,
21 também, a discussão sobre o número de vagas oferecido no mesmo Processo Seletivo. O
22 Prof. Rolf pediu inversão de pauta, deixando o subitem 1 – Processo do aluno Gilberto do
23 Couto Santos para o final da reunião. Passou-se, então, ao **ITEM 3 Ordem do dia.**
24 **Subitem 3.2 – Recurso do Processo de credenciamento do docente Eduardo**
25 **Antônio Temponi Lebre.** O relator, Prof. Hans, apresentou parecer da Comissão de
26 Credenciamento, reafirmando o que já havia sido apresentando anteriormente que a
27 análise do conjunto de documentos contidos no processo aponta para uma produção
28 intelectual abaixo dos parâmetros estabelecidos pelas normas vigentes de
29 credenciamento, mantendo-se contrária ao credenciamento do Prof. Eduardo Antonio
30 Temponi Lebre. Após discussão, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.
31 **Subitem 3.3 – Processo de Pós-Doutorado de Sandra Brito.** O relator, Prof. Mauricio
32 Serva, apresentou seu parecer, favorável ao estágio pós-doutoral, uma vez que atende às
33 exigências da Resolução 10/2006 do Conselho Universitário. O parecer foi aprovado por
34 unanimidade. **Subitem 3.4 – Processo do aluno Gilberto do Couto Santos:** Este
35 assunto foi pautado, a pedido dos Profs. Rolf Erdmann e Pedro Melo, que entendem que o
36 Programa deveria se manifestar contrário a decisão do Conselho Universitário que

37 determinou o reingresso do aluno e a realização da defesa de dissertação num prazo de
38 sessenta dias. Após discussão, concluiu-se que a uma decisão do conselho superior não
39 cabe recurso e que a defesa será realizada em dezessete de novembro próximo
40 atendendo ao prazo estipulado. **OUTROS ASSUNTOS** – O Prof. Mauricio Pereira
41 apresentou ao presidente do Colegiado seu pedido de credenciamento no Curso de
42 Doutorado. O Prof. Serva encaminhará o pedido à Comissão de Credenciamento. O Prof.
43 José Alonso apresentou o pedido de inscrição no Processo Seletivo do Doutorado 2010 do
44 candidato Henrique Cunha, apresentando um diploma de mestrado realizado nos Estados
45 Unidos, porém, sem revalidação por instituição brasileira. O pedido tem como base
46 declaração do Prof. José Antonio Bellini, diretor da PRPG, afirmando que cada Colegiado
47 dos Programas de Pós-Graduação da UFSC pode, a seu critério, aceitar diplomas
48 estrangeiros para fins de continuidade de estudos, não implicando este ato em revalidação
49 do mesmo. Após discussão decidiu-se por recusar este e qualquer pedido desta natureza,
50 por entenderem que cada candidato pode valer-se do direito da revalidação antes de
51 candidatar-se ao processo seletivo e, ainda, por contrariar o que determina
52 especificamente o Edital do Processo Seletivo 2010. Em seguida, passou ao assunto
53 proposto pela discente Taisa, que apresentou preocupação dos alunos com o número de
54 doze vagas oferecidas para o Doutorado. Eles entendem que o curso não comporta este
55 número de alunos em relação ao número de orientadores. Os membros presentes
56 esclareceram que a oferta de novas vagas está vinculada ao credenciamento de novos
57 docentes que atenderão a demanda de orientações e oferta de disciplinas. Não havendo
58 ninguém que se manifestasse por outros assuntos, o Sr. presidente agradeceu a presença
59 de todos e deu por encerrados os trabalhos da 165ª Reunião do Colegiado do Curso de
60 Pós-Graduação em Administração, que terá sua ata lavrada pela secretária Marina de
61 Castro Biage e assinada pelo Presidente do Colegiado. Florianópolis, 29 de outubro de
62 2009.

63 Mauricio Serva (Presidente) _____